



Informações Trimestrais - ITR

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

30 de junho de 2024
com Relatório do auditor independente sobre as informações
trimestrais



ARCOVERDE
TRANSMISSÃO
DE ENERGIA



Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Informações trimestrais
30 de junho de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais	1
Informações trimestrais	
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às informações trimestrais.....	8



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais

Aos
Acionistas, Diretores e Administradores da
Arcoverde Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações financeiras intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma *internacional IAS 34 Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC – SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto Cesar Andrade dos Santos', is written over the CRC number.

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC – RJ-093771/O

Balanço patrimonial
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.741	2.993
Títulos e valores mobiliários	4	-	6.086
Contas a receber de clientes	5	4.181	4.239
Tributos a recuperar	6	736	736
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	30.068	29.482
Outros ativos circulantes		333	294
Total do Ativo Circulante		42.059	43.830
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	7.294	7.009
Tributos a recuperar	6	1.745	1.745
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	295.637	292.034
Depósitos judiciais e cauções		297	297
Imobilizado		27	30
Outros ativos não circulantes		75	-
Total do Ativo Não Circulante		305.075	301.115
Total do Ativo		347.134	344.945
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		525	186
Empréstimos	8	5.752	5.393
Debêntures	9	5.187	5.110
Dividendos a pagar	10	4.713	12.713
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	11.1	314	408
Outros passivos circulantes		698	586
Total Passivo Circulante		17.189	24.396
Não Circulante			
Empréstimos	8	110.271	111.445
Debêntures	9	50.051	50.582
PIS e COFINS diferidos	12	12.394	12.249
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	11.2	10.458	10.336
Provisão contingente	13	297	297
Total Passivo Não Circulante		183.471	184.909
Patrimônio Líquido			
Capital social	14	67.820	67.820
Reserva legal	14	5.893	5.893
Reserva de lucros	14	61.927	61.927
Resultado do período	14	10.834	-
Total Patrimônio Líquido		146.474	135.640
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		347.134	344.945

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração do resultado
 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais)

	Notas	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Remuneração dos ativos da concessão, líquidas	15	10.965	21.986	10.721	21.204
Custos dos bens construídos e serviços prestados	16	(1.518)	(2.838)	(856)	(1.583)
Resultado operacional bruto		9.447	19.148	9.865	19.621
Despesas e receitas operacionais					
Outras despesas e receitas operacionais		(131)	(344)	(162)	(149)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		9.316	18.804	9.703	19.472
Despesas financeiras	17	(3.475)	(7.724)	(4.556)	(9.674)
Receitas financeiras	17	359	685	517	870
Resultado financeiro líquido		(3.116)	(7.039)	(4.039)	(8.804)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		6.200	11.765	5.664	10.668
Contribuição social	11	(135)	(268)	(145)	(273)
Imposto de renda	11	(273)	(541)	(305)	(565)
Contribuição social diferida	11	(22)	(43)	(23)	(46)
Imposto de renda diferido	11	(40)	(79)	(43)	(85)
Resultado líquido do período		5.730	10.834	5.148	9.699

Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Resultado líquido do período	5.730	10.834	5.148	9.699
Lucro por ação	0,0845	0,1597	0,0759	0,1430

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração do resultado abrangente
30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais)

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Resultado do período	5.730	10.834	5.148	9.699
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado líquido do período	5.730	10.834	5.148	9.699

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Resultado do período	Total
Saldo em 31 dezembro 2022		67.820	58.381	4.753	-	130.954
Resultado do período	14	-	-	-	9.699	9.699
Saldo em 30 junho 2023		67.820	58.381	4.753	9.699	140.653
Saldo em 31 dezembro 2023		67.820	61.927	5.893	-	135.640
Resultado do período	14	-	-	-	10.834	10.834
Saldo em 30 junho 2024		67.820	61.927	5.893	10.834	146.474

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração dos fluxos de caixa
30 de junho de 2024 e 30 de Junho de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		11.765	10.668
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>			
Depreciação - imobilizado		(218)	(220)
Juros sobre empréstimos tomados	8	4.033	5.151
Juros sobre debêntures tomados	9	2.819	3.220
Encargos sobre empréstimos	8	64	171
Encargos sobre debêntures	9	29	(125)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	126	-
Receita diferida		(3.966)	(4.116)
PIS e COFINS diferido	12	145	-
Rendimento sobre aplicação financeira		(437)	(870)
Lucro ajustado		14.360	13.879
Variações dos Ativos e Passivos operacionais			
Contas a receber de clientes	5	(68)	(133)
Tributos a recuperar		(152)	(195)
Outros ativos		(114)	(216)
Fornecedores e outras contas a pagar		339	58
Outros passivos		112	119
Imposto de renda e contribuição social pagos	11	(751)	(692)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		13.726	12.820
Aquisição de imobilizado		(2)	-
Títulos e valores mobiliários		6.238	193
Aplicações financeiras e recursos financeiros		-	310
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		6.236	503
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos	8	(946)	(690)
Juros pagos de empréstimos	8	(3.966)	(5.311)
Pagamento de debêntures	9	(1.943)	(1.857)
Juros pagos de debêntures	9	(1.359)	(1.423)
Dividendos pagos	10	(8.000)	(3.000)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos		(16.214)	(12.281)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		3.748	1.042
Varição do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período		2.993	6.069
No final do período		6.741	7.111
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		3.748	1.042

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Arcoverde”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de maio de 2017 e estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia é controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 14 de março de 2020 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia.

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 24 de abril de 2017, foi assinado o contrato de concessão nº 05/2016 junto a ANEEL, que outorgou a Companhia pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 24 de abril de 2047, a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, localizadas nos Estados do Pernambuco, compostas pela Linha de Transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caetés II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 50km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Garanhuns II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 89 km; Subestação Arcoverde II, no Estado de Pernambuco, com pátio de 230 kV para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; Novo pátio de 69kV na Subestação Garanhuns II, no Estado do Ceará, para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; e Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão, efetivamente utilizados na prestação do serviço.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos são:

- (i) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão;
- (ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- (iii) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico;
- (iv) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória;
- (v) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão;
- (vi) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e
- (vii) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o
- (viii) Órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período de acordo com o que dispõe o § 3º art. 4º da Lei nº 9.074 de 1995, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

Em maio de 2019, a Companhia concluiu a fase de construção e entrou em operação. Devido a eficiência na construção das linhas de transmissão, a disponibilidade ocorreu 28 meses antes do prazo exigido pela ANEEL.

1.3. Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216 de 04/07/2023. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$34.588 para o ciclo anual entre 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

A ANEEL promove a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

O Despacho ANEEL nº 402/23 de 14 de fevereiro de 2023 postergou o escopo total da Revisão Tarifária Periódica (RTP) de 2023 das concessionárias de transmissão prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, afetando o contrato nº 035/2017 da Arcoverde. Em 13 de junho de 2023 foi publicada a REH nº 3.205/2023 que homologou o resultado parcial da Revisão Tarifária Periódica dos Contratos de Concessão outorgados mediante licitação, na modalidade de leilão público. O índice de reposicionamento do contrato nº 035/2017 alcançou +0,51%. Entretanto, este índice não foi aplicado no reajuste tarifário das transmissoras em 2023 e, conforme DSP ANEEL nº 4.675/2023, será incluído no reajuste do ciclo 2024/2025 a ser efetivado a partir de julho de 2024.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das informações trimestrais

2.1. Declaração de Conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida *pele International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas na imprensa oficial em 15 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) foram aprovadas pela Administração em 07 agosto de 2024.

2.2. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais).

2.3. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas informações trimestrais foram elaborados com base no custo histórico são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	10	5
Banco	3.027	2.490
Aplicação financeira (i)	3.704	498
Total	<u>6.741</u>	<u>2.993</u>

- (i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI – FIC) que tem remuneração referenciado ao CDI de 107,63% (2023 94,59%). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

4. Títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações financeiras - conta Santander (i)	-	6.086
Aplicações financeiras - conta BNB (ii)	7.294	7.009
Total	<u>7.294</u>	<u>13.095</u>
Total circulante	-	6.086
Total não circulante	7.294	7.009

- (i) As aplicações em conta reserva, referem-se ao futuro pagamento de juros e principal de debêntures, que são realizadas semestralmente, em 2024 a necessidade da conta reserva foi extinta, enquanto os valores a serem pagos nas debêntures estão afluídos, conforme mencionado na nota explicativa 8 - Empréstimos
- (ii) As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cuja finalidade é cobrir o principal, juros e outros custos relacionados ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, número 44.2018.1241.19411. No montante de R\$7.294 para 2024 (R\$7.009 em 2023).

5. Concessionárias e permissionárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessionárias e permissionárias (a)	3.384	3.646
CCT (b)	72	70
CDE (c)	851	523
(-) PECLD (a)	(126)	-
Total	<u>4.181</u>	<u>4.239</u>

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Concessionárias e permissionárias -- Continuação

- (a) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$47 mil em 05/07/2024, R\$49 mil em 15/07/2024, R\$2.722 mil em 25/07/2024, R\$47mil em 05/08/2024 e R\$393 mil referentes a créditos a serem recebidos. O saldo total está líquido de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), sendo provisionado o montante de R\$ 126 mil (R\$ 0 em Dez/2023) referente à recebíveis de AVC complementar que a administração estimou necessário para cobrir possíveis perdas na realização dos créditos.
- (b) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 com vencimento em 05/07/2024 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão)
- (c) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos seis meses em aberto os quais receberemos no decorrer do exercício.

6. Tributos a recuperar

	30/06/2024	31/12/2023
Imposto de renda	478	478
Contribuição social	50	50
PIS retido	33	33
COFINS retido	152	152
INSS retido	23	23
ICMS (a)	1.745	1.745
Total	2.481	2.481
Total circulante	736	736
Total não circulante	1.745	1.745

- (a) Entre os meses de agosto a outubro de 2018, a Companhia efetuou pagamentos em duplicidade ao Estado do Pernambuco referente a notas fiscais de remessa de material. A Companhia ingressou com processo administrativo, solicitando restituição do valor recolhido em duplicidade de R\$1.745. Em fevereiro de 2019 o Estado do Pernambuco deferiu o processo, mediante escrituração do valor como crédito fiscal. A administração projeta que esse valor vai ser compensado em futuras obras de reforço e manutenção de peças e sobressalentes a serem realizadas nos próximos períodos.

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato) -- Continuação

Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 30 de junho de 2024 não foi identificada necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Segue a movimentação ocorrida no período:

Descrição		
Linhas de Transmissão	Arcoverde	
Margem de construção	32,52%	
Margem de operação e manutenção	13,12%	
Taxa de remuneração	5,06%	
Índice de correção dos contratos	IPCA	
RAP Anual	22.633	
Ativo de contrato em 31/12/2023	321.516	
Receita de operação e manutenção	2.216	
Receita de operação e manutenção - margem	221	
Remuneração do ativo de contrato	18.415	
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	114	
RAP realizada	(17.000)	
Amortização da doação	223	
Ativo de contrato em 30/06/2024	325.705	
	30/06/2024	31/12/2023
Total circulante	30.068	29.482
Total não circulante	295.637	292.034

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e R\$ 3.067 respectivamente, foi de R\$34.588 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e R\$33.278 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato) -- Continuação

A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

8. Empréstimos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	30/06/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
Financiamento BNB (i)	114.196	115.142	15/12/2038	Mensal	IPCA+1,72%
Juros	3.696	3.629			
Encargos de empréstimos	(1.869)	(1.933)			
Total	116.023	116.838			

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

Empresa / Operação	31/12/2023	Despesa de Juros	Pagamento de Principal	Encargos	Pagamentos de Juros	30/06/2024
Financiamento BNB (i)	116.838	4.033	(946)	64	(3.966)	116.023
	116.838	4.033	(946)	64	(3.966)	116.023
Total circulante	5.393					5.752
Total não circulante	111.445					110.271

(i) A Companhia realizou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em 30 de agosto de 2019, composto de principal e juros, com garantia de fiança bancária e quitação para 15 de dezembro de 2038, a remuneração ocorre pelo IPCA + taxa de 1,7138% a.a., com previsão contratual de bônus de adimplência incidente sobre os juros fixos.

Em junho de 2019 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiador o Banco BTG Pactual S.A. De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças serão pagos ao fim de cada período trimestral totalizando o montante de R\$336 em 30 de junho de 2024 (R\$1.034 em 31 de dezembro de 2023) correspondente a 1,10% incidentes sobre o valor nominal de cada Carta de Fiança emitida (110MM CMT24/19-C1 e 8.820MM CMT24/19-C2). Em 2024, após todas as condições de completion do projeto serem atendidas, a necessidade da fiança foi extinta.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos--Continuação

O financiamento, classificado no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriado, têm seu vencimento assim programado:

	30/06/2024
2025	1.235
2026	3.060
2027	3.665
2028	3.886
2029 a 2038	100.168
Total	112.014

9. Debêntures

Operação	30/06/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
2ª Emissão de Debêntures (i)	55.045	55.518	15/07/2042	Semestral	IPCA+5,02%
Juros	1.233	1.244			
Encargos de debêntures	(1.040)	(1.070)			
Total	55.238	55.692			

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Empresa / Operação	31/12/2023	Despesa de Juros	Encargos	Pagamento de Principal	Pagamentos de Juros	30/06/2024
2ª Emissão de Debêntures (i)	55.692	2.819	29	(1.943)	(1.359)	55.238
	55.692	2.819	29	(1.943)	(1.359)	55.238
Total circulante	5.110					5.187
Total não circulante	50.582					50.051

- (i) Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,0196% a.a. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e os índices financeiros foram auditados, inexistindo evento de vencimento antecipado relativos ao covenants contratual referente ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida previstos no item 23 da cláusula 4.1.2 da escritura da segunda emissão de debêntures da Arcoverde Transmissão, datada de 10 de setembro de 2019. A debênture é garantida por uma fiança bancária emitida pelo Itaú BBA em 17 de janeiro de 2024, com data de vencimento em 17 de janeiro de 2026.

O valor está assegurado por um contrato de fiança firmado com o BTG Pactual.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures--Continuação

As debêntures, classificadas no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	30/06/2024
2025	2.057
2026	3.933
2027	4.067
2028	4.300
2029 a 2042	36.647
Total	51.004

10. Partes relacionadas

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	Saldo em 31/12/2023	Pagamento de dividendos	Saldo em 30/06/2024
V2I Energia S.A.	12.713	(8.000)	4.713
Total	12.713	(8.000)	4.713

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Receita operacional	9.501	19.114	9.087	17.983
Base presunção IRPJ 8%	760	1.529	727	1.439
Base presunção CSLL 12%	1.140	2.293	1.090	2.158
Receitas financeiras	358	685	518	870
IRPJ				
Base de IRPJ lucro presumido	1.118	2.214	1.245	2.309
IRPJ calculado no ano	(273)	(541)	(305)	(565)
IRPJ anos anteriores		-	-	-
Despesa de IRPJ	(273)	(541)	(305)	(565)

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos -- Continuação

CSLL				
Base de CSLL lucro presumido	1.498	2.978	1.608	3.028
CSLL calculado no ano	(135)	(268)	(145)	(273)
CSLL anos anteriores		-	-	-
Despesa de CSLL	(135)	(268)	(145)	(273)
Total IRPJ/CSLL corrente	(408)	(809)	(450)	(838)
Receita diferida	2.011	3.968	2.165	4.272
Base presunção IRPJ 8%	161	318	173	342
Base presunção CSLL 12%	241	476	260	513
IRPJ diferido	(40)	(79)	(43)	(85)
CSLL diferido	(22)	(43)	(23)	(46)
Total IRPJ/CSLL diferido	(62)	(122)	(66)	(131)
Total de despesas IRPJ/CSLL	(470)	(931)	(516)	(969)

11.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

A movimentação de IRPJ e CSLL estão demonstradas a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	408	337
Impostos calculados	809	1.786
Impostos deduzidos	(152)	(296)
Impostos pagos	(751)	(1.419)
Saldo final dos impostos a pagar	314	408

11.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferido, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a Companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	10.336	10.089
Impostos calculados	122	247
Saldo final dos impostos a pagar	10.458	10.336

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Pis e Cofins diferidos

Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

A movimentação de PIS/COFINS está demonstrada a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial PIS e COFINS diferidos	12.249	11.956
Impostos calculados no ano	145	293
Saldo final PIS e COFINS diferidos	<u>12.394</u>	<u>12.249</u>

13. Provisão Contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

Em 30 de junho de 2024 a Companhia possui 17 processos de servidão com prognóstico provável.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Constituições de Provisões - Prováveis	297	297
Total	<u>297</u>	<u>297</u>

14. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social subscrito até 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é representado somente por ações ordinárias:

	<u>30/06/2024</u>			<u>31/12/2023</u>		
	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>% do capital social</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>% do capital social</u>
V2I Energia S.A.	67.820.000	67.820	100%	67.820.000	67.820	100%
	<u>67.820.000</u>	<u>67.820</u>	<u>100%</u>	<u>67.820.000</u>	<u>67.820</u>	<u>100%</u>

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio Líquido--Continuação

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício/período	10.834	22.812
Reserva legal 5%	-	1.140
Reserva legal anos anteriores	5.893	4.753
Reserva legal do ano	-	1.140
Total	<u>5.893</u>	<u>5.893</u>

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício/período	10.834	22.812
Reserva legal (5%)	-	(1.140)
Dividendos propostos	-	(5.418)
Dividendos adicionais	-	(2.708)
Reserva de lucros	-	13.546
Movimentação da reserva de lucros		
Saldo inicial	61.927	58.381
Reversão de reserva para pagamento de dividendos	-	(10.000)
Calculado no ano	-	13.546
Total	<u>61.927</u>	<u>61.927</u>

15. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>01/04/2024 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/04/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>
Receita anual permitida	8.443	17.000	8.138	16.120
Receita de remuneração do ativo de contrato	2.011	3.968	2.086	4.116
Receita CDE	421	851	339	654
Receita CCT	636	1.264	610	1.209
Encargos do consumidor	(126)	(255)	(120)	(239)
PIS sobre faturamento	(75)	(150)	(59)	(117)
COFINS sobre faturamento	(345)	(692)	(273)	(539)
Total	<u>10.965</u>	<u>21.986</u>	<u>10.721</u>	<u>21.204</u>

16. Custos dos serviços prestados

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores são demonstrados como segue:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Custo com serviços tomados	(468)	(1.290)	(959)	(1.789)
Custo com Pessoal	(442)	(811)	-	-
Seguros	(95)	(186)	-	-
Demais custos	(499)	(648)	(9)	(17)
Gastos com amortização	112	223	112	223
Custo com PECLD	(126)	(126)	-	-
Total	(1.518)	(2.838)	(856)	(1.583)

17. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Juros e variações monetárias (i)	(3.116)	(6.945)	(3.907)	(8.405)
IOF, comissões e taxa	(13)	(22)	(128)	(365)
Multa e acréscimos moratórios	(10)	(34)	(20)	(20)
Outras despesas financeiras	(336)	(723)	(501)	(884)
Despesas financeiras	(3.475)	(7.724)	(4.556)	(9.674)
Receita com aplicação financeira	359	685	517	870
Receitas financeiras	359	685	517	870
Total	(3.116)	(7.039)	(4.039)	(8.804)

- (i) O valor de juros sobre empréstimos tomados em 30/06/2024 é R\$4.033 e em 30/06/2023 R\$5.151. O valor de juros e atualização monetária das debêntures em 30/06/2024 é de R\$2.819 e em 30/06/2023 é de R\$3.220. O valor de encargos sobre empréstimos em 30/06/2024 é de R\$64 e em 30/06/2023 R\$171. O valor de encargos sobre debêntures em 30/06/2024 é de R\$29 e em 30/06/2023 é de R\$(125).

18. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

18. Seguros--Continuação

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Modalidade	Importância segurada (Milhões R\$)	Período de Vigência
Seguro Tokio Marine (a)	Risco Operacional	70.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio de 2025
Chubb Seguros Brasil S.A. (b)	Responsabilidade Civil	20.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio 2025

(a) A Companhia possui a apólice emitida pela Tokio Marine Seguradora, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R\$70 milhões e um prêmio anual no valor de R\$363.575. Ao fim da vigência a apólice de seguro foi renovada pelo período de mais um ano, de 06/05/2024 até 06/05/2025.

(b) Companhia possui um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Geral garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R\$ 20 milhões e um prêmio anual no valor de R\$ 59.061. Ao fim da vigência a apólice de seguro foi renovada pelo período de mais um ano, de 06/05/2024 até 06/05/2025.

19. Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	30/06/2024	31/12/2023
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Títulos e valores mobiliários	2	7.294	13.095
Caixa e equivalentes de caixa	2	6.741	2.993
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Concessionárias e permissionárias	2	4.181	4.239
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos	2	116.023	116.838
Debêntures	2	55.238	55.692
Fornecedores	2	525	186

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

19. Instrumentos financeiros--Continuação

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

19.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados nos e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

19. Instrumentos financeiros--Continuação

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

b) Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, O índice de endividamento é de 1.284% em 30 de junho de 2024.

c) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

19.2 Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

20. Evento subsequente

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receita Anual Permitida - RAP

Em 18 de julho de 2024 a Aneel aprovou através da Resolução Homologatória nº 3.348/2024 o valor anual da receita, fixado e reajustado no montante de R\$34.760 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

* *

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
Diretora

Vagner Alexandre Serratto
Diretor

**Responsável técnico pelas informações
contábeis**

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9